

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 302/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca da Curitiba– Estado do Paraná**, setor **Fóruns Descentralizados de Boqueirão, Santa Felicidade e Pinheirinho**

### **1. Dos requisitos**

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

### **2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados cadastro de reservas, para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba – CIC e Santa Felicidade.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Validade do Processo seletivo**

3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **4. Da carga horária**

4.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

#### **5. Da bolsa de estágio**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$242,00 mensais.

#### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **01/08/2022** e **05/08/2022**, através do envio do currículo para o e-mail [descentralizadasestagiodpe@gmail.com](mailto:descentralizadasestagiodpe@gmail.com)

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos e candidatas inscritos(as).

6.3. O(a) candidato(a) deverá informar e-mail e número de contato para Whatsapp válidos, sob pena de desclassificação.

#### **7. Da prova**

7.1. A prova é composta por duas questões discursivas e subitens, e será encaminhada no dia 12/08/2022, entre 13 e 14 horas.

7.2 O(a) candidato(a) disporá de 05 (cinco) horas a partir do envio da prova para preenchê-la e encaminhá-la ao e-mail [descentralizadasestagiodpe@gmail.com](mailto:descentralizadasestagiodpe@gmail.com)

7.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 (sete) pontos.

7.4 A prova compreenderá as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Civil, Processo Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais, conforme disposto no anexo deste edital.

7.5 O(a) candidato(a) que, por qualquer razão, não receber a prova no período indicado deverá enviar, na mesma data, até as 18 horas, e-mail relatando o problema para o endereço eletrônico indicando no item 7.2, sob pena de desclassificação.

#### **8. Da entrevista e análise de currículo**

8.1. A entrevista, em conjunto com a análise curricular será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

8.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **9. Da nota final**

9.1 A nota final será composta pela média ponderada da prova e da entrevista. Caso tenha havido a dispensa da entrevista, a nota final será composta pela média ponderada entre a análise de currículo e a prova dissertativa.

## **10. Consultas**

10.1 Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

## **11. Dos resultados**

11.1 O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.1 O(a) candidato(a) que recusar o chamamento para uma das sedes poderá aguardar, como cadastro de reserva, o chamamento das demais sedes, devendo fazer tal opção na oportunidade do chamamento.

## **12. Da entrega de documentação**

12.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

12.2 As dúvidas sobre contratação devem ser encaminhadas ao e-mail [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br).

**Curitiba, 28 de julho de 2022.**

Luciana Tramuja Azevedo Bueno

Defensora Pública

## Anexo I

### Conteúdo Programático

- Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade).
- Direito Civil: Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); Do casamento heteroafetivo e homoafetivo: habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidade do casamento, separação e divórcio; Relações de parentesco. Paternidade e maternidade. Ações judiciais. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação; Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental; União estável. Aspectos constitucionais. Características, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens; Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito, Natureza, e Classificação dos alimentos. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos.
- Direito Processual Civil: Da Competência Territorial; Do Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, sentença e coisa julgada; Dos Recursos; Da execução de Prestação Alimentícia; Lei n.º 5.478/68; Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).
- Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º-A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).